



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2024, FUNDADO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 005/24, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DEEREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA.

DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**, E DE OUTRO, A EMPRESA **MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA** EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161 – Bairro: Campo do Rosário, Turvolândia-MG – Cep: 37496-000, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.755.148/0001-85, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor Amarildo Elias Franco, portadora do CPF nº. 023.844.876-20, residente e domiciliado nesta mesma cidade, aqui designado **CONTRATANTE**, e, de outra parte a empresa **MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA**, representada pelo senhor Rubier Coimbra de Souza, inscrita no CNPJ 19.952.313/0001-78, designado **CONTRATADO**, resolvem alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato primitivo, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem sua fundamentação na **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** de origem e o art. 107, da lei Federal 14.133/21.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa MIT - Minas Instituto da Tecnologia Ltda se faz necessária para garantir a implantação de um sistema informatizado integrado, abrangendo as áreas orçamentária, financeira e administrativa, permitindo o adequado controle, padronização e modernização dos processos de gestão pública. O software atenderá às demandas de eficiência, transparência e segurança exigidas pela legislação vigente e pelas boas práticas de administração pública, otimizando rotinas e reduzindo falhas operacionais.

Além disso, a cessão temporária de uso do software será acompanhada de serviços de treinamento e assessoria técnica especializada, assegurando a correta utilização da solução pelos servidores envolvidos e promovendo a capacitação da equipe para melhor desempenho de suas funções. Dessa forma, busca-se garantir maior eficiência, agilidade e qualidade nos



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços prestados à população.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de prorrogação vigorará de **17/06/2025** a **16/06/2026**.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

| ITEM 1 – IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO | | | |
|------------------------------------|--|------|--------------|
| | Relação dos Sistemas | Qtd. | Valor Total |
| | Software de Controle Interno | 1 | R\$ 479,00 |
| 4 | Software de Controle Interno | 1 | R\$ 479,00 |
| 7 | Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública | 1 | R\$ 449,00 |
| 8 | Software de Gestão do Almoxarifado | 1 | R\$ 449,00 |
| 10 | Software de Gestão de Processos | 1 | R\$ 1.799,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 3.176,00 |

| ITEM 2 – LOCAÇÃO DOS SISTEMAS | | | | | |
|-------------------------------|--|------|---------|--------------|---------------|
| | Relação dos Sistemas | Qtd. | Un. | Vr. Unit. | Valor Total |
| 1 | Software de Planejamento de Governo | 12 | Vr. Mês | R\$ 630,00 | R\$ 7.560,00 |
| 2 | Software de Contabilidade Pública e Tesouraria | 12 | Vr. Mês | R\$ 1.449,00 | R\$ 17.388,00 |
| 3 | Software de Portal da Transparência | 12 | Vr. Mês | R\$ 230,00 | R\$ 2.760,00 |
| 4 | Software de Controle Interno | 12 | Vr. Mês | R\$ 479,00 | R\$ 5.748,00 |
| 5 | Software de Gestão das Compras e Licitações e Registro de Preços | 12 | Vr. Mês | R\$ 750,00 | R\$ 9.000,00 |
| 6 | Software de Gestão do Patrimônio | 12 | Vr. Mês | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 |
| 7 | Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública | 12 | Vr. Mês | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 |
| 8 | Software de Gestão do Almoxarifado | 12 | Vr. Mês | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 |
| 9 | Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento | 12 | Vr. Mês | R\$ 1.099,00 | R\$ 13.188,00 |
| 10 | Software de Gestão de Processos | 12 | Vr. Mês | R\$ 1.798,00 | R\$ 21.576,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 93.420,00 |

| ITEM 3 – CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE | | | |
|-----------------------------------|--|------|--------------|
| | Relação dos Sistemas | Qtd. | Valor Total |
| | Software de Controle Interno | 1 | R\$ 479,00 |
| 4 | Software de Controle Interno | 1 | R\$ 479,00 |
| 7 | Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública | 1 | R\$ 449,00 |
| 8 | Software de Gestão do Almoxarifado | 1 | R\$ 449,00 |
| 10 | Software de Gestão de Processos | 1 | R\$ 1.799,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 3.176,00 |

| ITEM 4 e 5 – TREINAMENTOS E ACESSORIA TÉCNICA | | | | |
|---|--|-------|--------------|----------------|
| | TREINAMENTOS E ACESSORIA TÉCNICA | Horas | Vr. Unitário | Valor Total |
| 4 | Treinamento/ Assessoria Técnica na sede da Contratada | 50 | R\$ 159,00 | R\$ 7.950,00 |
| 5 | Treinamento/ Assessoria Técnica na sede da Contratante | 50 | R\$ 179,00 | R\$ 8.950,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 16.900,00 |
| TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA | | | | R\$ 116.672,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por estarem justos e contratados, emitem o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, que assinam na presença de testemunhas, para efeitos legais.

Turvolândia, 16 de junho de 2025.

Amarildo Elias Franco
Presidente
CONTRATANTE

RUBIER COIMBRA Assinado de forma
DE digital por RUBIER
SOUZA:067725926 COIMBRA DE
38 SOUZA:06772592638

MIT – Minas Instituto da Tecnologia LTDA
CONTRATADA